

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões da PROPLAN da UFSM, reuniram-se os(as) servidores(as) designados(as) pela Portaria de Pessoal UFSM nº 1.166, de dezoito de maio de dois mil e vinte e três: Manoela Sacchis Lopes, Géssica Lovato Sório e Paula Tronco, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), Carlo Alessandro Castellanelli e Raphael Silveira Amaro, pela Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), Paulo Ricardo de Jesus Costa Filho e Sonia Terezinha Zanini Cechin, pelo Gabinete do Reitor e Rafael Raffaelli pelo Centro de Processamento de Dados (CPD).

**01. AGENDA COM O IFFAR.** A servidora Manoela relatou os retornos obtidos no agendamento de reunião com representantes do IFFAR para apresentação de relato sobre o PGD e sistema utilizado. **02. RESPOSTA DOS E-MAILS.** O servidor Paulo Ricardo assumiu o compromisso de monitorar e acompanhar as demandas que ingressarem no e-mail da comissão formalizando as respostas consideradas mais simples e levando para discussão do grande grupo no caso de situações de maior complexidade. **03 DEFINIÇÃO DOS SETORES QUE INICIARÃO OS PROJETOS-PILOTO.** A comissão discutiu os encaminhamentos dados pela comissão anterior reforçando a ideia de que inicialmente caberá a implementação de projeto-piloto em três setores da instituição, de modo que contemple: i) um setor da administração central, neste caso a Corregedoria da UFSM, atualmente sujeita a TAC firmado com o MPF para acompanhamento de suas ações e atividades; ii) setor do Centro de Processamento de Dados que, pela natureza do trabalho, claramente pode se enquadrar em regras gerais de execução do PGD, servindo como ótimo referencial para posterior normativa; iii) setor das unidades a ser indicado pelo colegiado de Diretores, de modo a trazer a experiência do PGD em circunstâncias diversas daquelas vivenciadas na administração central. Registrou-se, ainda, que superadas as primeiras implantações de projeto-piloto a comissão poderá deliberar pela ampliação do número de setores conforme disponibilidade de acompanhamento e monitoramento das ações, adotando critérios objetivos para definição destes. **04. DEMAIS DELIBERAÇÕES E DISCUSSÕES.** As representantes da PROGEP ressaltaram a importância das chefias na implementação e acompanhamento do PGD nos setores contemplados, uma vez que implicará em maior responsabilidade e permanente monitoramento do trabalho. O servidor Paulo Ricardo defendeu que após a construção da normativa institucional, a ser avaliada e deliberada pelo Conselho Superior por meio de uma resolução, caberá periodicamente a edição de editais que garantam a isonomia na seleção dos servidores que irão aderir ao PGD. A comissão concordou que elementos básicos para tais definições somente poderão ser alcançados após a apresentação, pelo governo federal, de nova normativa que regulamente o PGD, importando qualquer avanço no atual momento risco de insegurança jurídica ou mesmo prática de eventuais ilegalidades. Superadas tais discussões, ficou acordada a compatibilização de horário com os representantes do IFFAR em outra ocasião e a realização de agenda com servidores da UFRN na próxima reunião ordinária desta Comissão para apresentação de suas experiências com o sistema Polare. Sem mais a ser tratado, eu, Paulo Ricardo de Jesus Costa Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais servidores designados presentes na reunião. Santa Maria, 12 de julho de 2023.

NUP: 23081.097534/2023-98

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Anexo de ata de órgãos colegiados (011)	Ata 05 - PGD.pdf

**Assinaturas**

**01/08/2023 08:55:50**

PAULO RICARDO DE JESUS COSTA FILHO (Assistente em Administração (Ativo))  
01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

**01/08/2023 09:19:39**

MANOELA SACCHIS LOPES (Coordenador(a) de Areas)  
01.26.01.00.0.0 - COORDENADORIA DE CONCESSÕES E REGISTROS - CCRE

**01/08/2023 09:27:26**

MARIA DE LOURDES SEVERO REGIO (Assistente de Tecnologia da Informação (Ativo))  
01.31.03.00.0.0 - DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO - DUSU

**01/08/2023 09:28:32**

RAFAEL RAFFAELLI (Analista de Tecnologia da Informação (Ativo))  
01.31.02.01.0.0 - SEÇÃO DE ANÁLISE - SAn

**01/08/2023 09:32:30**

CARLO ALESSANDRO CASTELLANELLI (Administrador (Ativo))  
01.10.01.00.0.0 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO - COPLAD

**01/08/2023 11:27:55**

GÉSSICA LOVATO SÓRIO (Administrador (Ativo))  
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

**02/08/2023 23:29:58**

PAULA BORGES TRONCO (Coordenador(a) de Areas)  
01.26.03.00.0.0 - COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCON

**14/08/2023 11:49:13**

SONIA TEREZINHA ZANINI CECHIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

Código Verificador: 3056901

Código CRC: 390db872

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

